



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 109/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, proveniente do Processo Administrativo n.º 6572-PG/2022

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- ✓ **CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ n.º 37.721.018/0001-92, sagrou-se vencedora para o lote 01, no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);
- ✓ **GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.**, CNPJ n.º 32.158.543/0001-28, sagrou-se vencedora para o lote 02, no valor total de R\$ 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco reais);
- ✓ **MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA.**, CNPJ n.º 30.619.938/0001-55, sagrou-se vencedora para o lote 03, no valor total de R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais);
- ✓ **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI.**, CNPJ n.º 06.189.855/0001-99, sagrou-se vencedora para o lote 04, no valor total de R\$ 6.105,00 (seis mil e cento e cinco reais), e
- ✓ **L. A. SESSO COMERCIO LTDA.**, CNPJ n.º 47.791.399/0001-30, sagrou-se vencedora para o lote 5, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocada para a assinatura dos contratos;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Jahu, 19 de junho de 2.022.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

